



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Rozângela Aparecida Ronchi Vitorino Moccelini	Matrícula:
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Santuário Nossa Senhora da Conceição. Esta ação da administração municipal visa promover o turismo religioso, valorizar o patrimônio cultural e consolidar a infraestrutura necessária para a tradicional romaria do município.

Amparo Legal e Disponibilidade do Imóvel

A viabilidade da edificação está devidamente amparada pela Lei Municipal nº 2.560, de 12/03/2025, por meio da qual o município recebeu, mediante doação da Mitra Diocesana de Chapecó, uma área de 600 m². O terreno é parte integrante do lote rural nº 26, situado no Bloco B, Fazenda Saudades, devidamente registrado sob a matrícula nº 15.658. Conforme o dispositivo legal, a referida área destina-se especificamente ao desenvolvimento de atividades religiosas e culturais.

Justificativa e Objetivos da Obra A construção do Santuário justifica-se pela necessidade de:

Estruturação do Turismo Religioso: Estabelecer um ponto de peregrinação e devoção capaz de atrair fiéis de diversas localidades, impulsionando o desenvolvimento econômico, o comércio e o setor de serviços da região.

Valorização do Patrimônio Imaterial: Fortalecer a identidade religiosa da população de Campo Erê, proporcionando um símbolo visível de fé para a Romaria de Nossa Senhora da Conceição, tradição que molda a história local.

Integração Social e Comunitária: Servir como espaço de convergência para a comunidade da Linha Faxinal, oferecendo infraestrutura segura e adequada para missas, retiros espirituais, eventos sociais e celebrações da fé.

Adequação Técnica: Proporcionar um ambiente que atenda às normas de segurança, acessibilidade e engenharia, garantindo o conforto dos usuários e a preservação do espaço sagrado.



2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É inviável a execução da obra diretamente pelo município, pois o custo para execução do objeto seria maior do que a contratação de uma empresa especializada para este tipo de serviço. Contudo a empresa especializada contratada executará o objeto e entregará pronto conforme projeto, memorial descritivo, com mão de obra, equipamentos e materiais necessários a conclusão da obra.

Observando contratações feitas anteriormente pelo município ou por outros municípios, com objetos parecidos constatou-se que para execução deste objeto é necessário a contratação de uma empresa especializada na área, que possua toda a parte de funcionários, equipamentos e materiais necessários para a correta execução do objeto, sem grandes transtornos ao município.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra deve ser executada de forma indireta, por empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, em que se atribui à empresa contratada, vencedora da licitação, contratar pessoal, adquirir o material necessários à execução da obra, seguindo as especificações do projeto básico elaborados pela equipe técnica de Engenharia. Por fim, entende-se imprescindível a prévia formalização de contrato administrativo para a prestação de serviço, entre a vencedora desta licitação e o Município de Campo Erê-SC, estabelecendo as condições necessárias para a execução da obra nos termos das leis, decretos, portarias e demais normativos vigentes, de forma a assegurar a completa execução contratual, garantir o objeto e desconfigurar qualquer tipo de subordinação entre o Município de Campo Erê-SC e os trabalhadores da futura contratada, pois o que se objetiva no caso em tela é a contratação da empresa, sob regime de empreitada, para a realização de toda a obra, não se eximindo a contratada da responsabilidade pela seleção, treinamento e gerenciamento da mão de obra aplicada, inclusive quanto ao emprego das normas de Saúde e Segurança do Trabalho, visando à prevenção de acidentes, dimensionada e alocada em número e carga-horária suficiente para o desenvolvimento do trabalho conforme cronograma. Quanto ao Prazo de Vigência da Contratação para a execução de obras, são previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto básico, incluindo os mês de recebimento provisório e definitivo à conclusão da obra. Os demais requisitos devem seguir as normas do edital.



4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.	1	OBRA	1	CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA LINHA FAXINAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Santuário Nossa Senhora da Conceição, na linha Faxinal, interior do município de Campo Erê-SC.	R\$ 336.257,00	R\$ 336.257,00
TOTAL					R\$ 336.257,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Santuário Nossa Senhora da Conceição, com área construída de 68,28 m².

A empresa contratada será responsável por executar toda a construção, desde as fundações até os acabamentos, inclusive instalação do altar, ambão e suportes para imagens, todos em granito.

A construção será com fundação do tipo sapata, supraestrutura (vigas e pilares) em concreto armado e cobertura com estrutura metálica e telhas termoisolantes revestidas em aço galvanizado, face superior em telha trapezoidal e face inferior em chapa plana de 0,5 mm de espessura, com núcleo de EPS 30 mm, para proporcionar maior conforto térmico e dispensar a execução de foro na parte principal da edificação (Nave e Altar).



	<p>A solução foi concebida visando a execução da obra de forma mais célere, através da opção pela estrutura metálica para a cobertura, levando em conta o formato da edificação com telhado elevado grau de inclinação (45%), o que dificultaria a execução em concreto armado.</p> <p>Também foram levadas em consideração as normativas a respeito da acessibilidade para esse espaço que pretende-se que seja um fomentador do turismo religioso no município de Campo Erê.</p> <p>A contratação da empresa para execução da obra será realizada via processo licitatório, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e o cumprimento de todas as exigências legais.</p>
8.	<p>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>No caso concreto, a contratação de uma única empresa para execução das obras supramencionadas, se apresenta técnica e economicamente mais recomendável de ser realizada em um objeto único, uma vez que o parcelamento importaria maior dispêndio aos cofres públicos com custos de instalação e manutenção de canteiros de obra, instalação e mobilização de equipamentos, placa de obra, e de recursos profissionais para o gerenciamento de cada serviço, tornando-se inviável o parcelamento.</p>
9.	<p>RESULTADOS PRETENDIDOS</p> <p>Com a construção do Santuário de Nossa Senhora da Conceição pretende-se fomentar o turismo religioso no município com a atração de peregrinos, promover o desenvolvimento econômico local, preservar e fortalecer o patrimônio histórico e cultural da romaria de Nossa Senhora da Conceição, realizada todos anos no dia 08 de Dezembro.</p>
10	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Previamente à celebração do contrato, será necessário que a empresa vencedora do certame estabeleça contato com os responsáveis do município para o conhecimento da área. Todo o processo será acompanhado pelo fiscal do contrato George Ricardo Brandalize de Almeida. Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.</p>
11	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Neste município não foram identificado licitações semelhantes que foi contratado uma empresa para a execução do objeto.</p>
12	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</p> <p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida. Tendo em vista a execução desta obra se faz necessária as seguintes adoções: os projetos devem ser elaborados de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>



13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as hipóteses disponíveis no mercado, a contratação de empresa para execução total da obra, conforme características presentes neste estudo, se apresenta mais adequada, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e vantajosidade, bem como práticas de mercado e disponibilidade de recursos do órgão. Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação na modalidade concorrência, cujo critério de julgamento será o de menor preço, haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.

14 ANEXOS

Parecer contábil.
Orçamento.
Memorial Descritivo.
Prancha.

15 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campo Erê-SC, 24 de fevereiro de 2026.

Rozângela Aparecida Ronchi Vitorino Moccelini
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

George Ricardo Brandalize de Almeida
Engenheiro Civil/CREA SC 207377-2